



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, **EDUARDO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, matrícula nº 102312-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 004/2017 – Termo Aditivo de Cessão nº 0013/2022**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Terceira do Termo de Aditivo nº 0013/2022

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de Julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal